

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em UN discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

16^a de 22 MAI 2026
Mesa Diretora

Lido em 22 MAI 2026
Responsável

INDICAÇÃO N. 206/2026

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

SÚMULA:

A Vereadora que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o §1.º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao **Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Valdemar Gamba**, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, os **remanejamentos e readequações de programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares impositivas de sua autoria**, relativas ao exercício financeiro de 2026, em razão de impedimentos técnicos comunicados pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 77-A da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal n.º 3.078/2025 (LDO 2026).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade dar cumprimento ao disposto no **artigo 77-A, §2.º, inciso II, da Lei Orgânica do Município**, combinado com os **artigos 31 a 38 da Lei Municipal n.º 3.078/2025 (LDO 2026)**, diante dos impedimentos técnicos comunicados pelo Poder Executivo Municipal quanto à execução de emendas parlamentares impositivas de autoria deste Parlamentar.

Conforme consta do **Ofício n.º 171/2026/GE**, encaminhado aos Parlamentares por meio do **Ofício n.º 317/2026-GAB/CIRC**, foram apontados impedimentos de ordem técnica e documental em determinadas programações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Nos termos da legislação vigente, **compete ao Poder Legislativo, na forma da Lei Orgânica, indicar ao Poder Executivo o remanejamento das programações cujo impedimento seja considerado insuperável.**

Considerando a compatibilidade material dos objetos e a viabilidade técnica da reprogramação orçamentária, as emendas impositivas poderão, **eventualmente**, ser agrupadas para fins de remanejamento conjunto, preservando-se o **montante global originalmente destinado pelo Parlamentar.**

Após análise das justificativas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, apresenta-se o seguinte demonstrativo:

Nº	Valor (R\$)	Beneficiário Objeto	Razão do Impedimento	Encaminhamento
092	7.500,00	Assoc. Apoio Portador Deficiência Sensorial – AAPDS / Sala Sensorial	Art. 35 § único Inc. V Lei 3078/2025 (incompatibilidade d objeto c/ finalidade d Ação)	MANTIDA para a entidade, com a finalidade de Custeio, Manutenção e Investimentos.
095	10.000,00	Associação de Basquetebol de Alta Floresta – ABAF	Art. 35 § único Inc. IX Lei 3078/2025 (outras razões d ordem técnica, ausência prestação contas)	MANTIDA a destinação, observada a eventual regularização documental e o saneamento de pendências.
096	30.000,00	Associação Protetora Amamos Animais de Alta Floresta – APAAF	Art. 35 § único Inc. III Lei 3078/2025 (ausência plano trabalho e/ou ã ajustes solicitados)	MANTIDA para a entidade, voltada à realização de procedimentos médico-veterinários como: castrações, vacinas, medicamentos, consultas, exames de cães e gatos.

[Assinatura]



Lido em 22 MAI 2026
Max
Responsável

098	10.000,00	Centro Cultural Ágape	Art. 35 § único Inc. IX Lei 3078/2025 (outras razões d ordem técnica, ausência prestação contas)	DESTINAR para a Fundação Alta Florestense de Resgate à Cidadania , voltada à aquisição de máquinas de costura, materiais de costura (tecidos, linhas, panos e acessórios) para o funcionamento do ateliê.
100	10.000,00	Instância de Governança Regional Amazônia Mato-Grossense	Art. 35 § único Inc. III Lei 3078/2025 (ausência plano trabalho e/ou ã ajustes solicitados)	- R\$ 15.268,76 – DESTINAR para a Federação Mato-Grossense de Karatê – FMTK , com o objetivo da parceria de Serviço de Ensino de Defesa Pessoal Feminina, ao atendimento de até 30 (trinta) beneficiadas, no período compreendido entre julho a dezembro de 2026.
101	24.868,76	Instituto Clarim	Art. 35 § único Inc. III Lei 3078/2025 (ausência plano trabalho e/ou ã ajustes solicitados)	- R\$ 15.000,00 – DESTINAR a Secretaria de Cultura , voltado à realização de evento com os compositores e cantores de Alta Floresta; - R\$ 4.600,00 – DESTINAR ao COMSEP (Conselho Municipal de Segurança Pública de AF) , voltado à aquisição de medalhas em zanmak, com fita personalizada em sublimação (400 unidades), a ser destinada para o evento “Corrida Homens do gogo – 1ª Edição Alta Floresta,
102	10.000,00	Rotary Clube de Alta Floresta – Centro	Art. 35 § único Inc. IX Lei 3078/2025 (outras razões d ordem técnica, ausência prestação contas)	MANTIDA a destinação para a entidade, observada a eventual regularização documental e o saneamento de pendências.

A presente indicação visa assegurar o cumprimento da legislação orçamentária municipal e a adequada execução das **emendas parlamentares impositivas**, observados os princípios da **legalidade, eficiência e interesse público**.

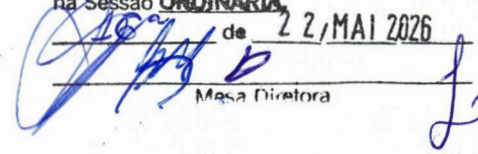
Diante do exposto, recomenda-se o acolhimento da presente proposição pelo soberano Plenário desta Casa Legislativa e o consequente **encaminhamento ao Poder Executivo Municipal**, para adoção das providências cabíveis.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 20 de maio de 2026.


Elisa Gomes Machado
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em UN discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 22, MAI 2026


Márcia Diretora

CMAF/jts/*